



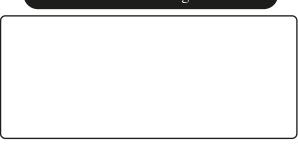
Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Parnaíba Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3759 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO					
DECRETOS INEDITORIAIS					02 04



Assinatura Digital



DECRETOS ID: 3759

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 202, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1°. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$894.651,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior

Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 894.651,00

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT.	SOCIAL		
	984	1	08.244.0007.2165.0000 3.3.90.39.00 661 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 661	04
01	11	02	COORDENAÇAO GERAL D	E PROJETOS		
	107	78	15.451.0009.1058.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500	00
	107	79	15.451.0009.1058.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	870.651,00 F.R.: 1 700	05
01	30	11	Superintendência de Turis	smo		
	183	31	23.695.0005.2298.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500	00
_	. ~				004 654 00	

Anulação (-) -894.651,00

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIA	01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
---------------------------------------	----	----	----	-------------------------------

983	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILI	-2.000,0)	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			

999 002 Não se Aplica

† E

DECRETOS ID: 3759

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 202, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01 20 02 IPMP-Plano Previdenciário

1499 99.997.0011.9998.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ -890.651,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 800 03

800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

999 000 Não se aplica

01 26 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

1544 18.541.0005.1249.0000 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

Parnaíba, 10 de OUTUBRO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES

MORAES SOUZA:01090046391 SOUZA:01090046391

Dados: 2024.10.10 12:27:13 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOU PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO PARNAIBANA DE CANOAGEM A.P.C. gist. Cartório 2º Oficio Livro A Nº 17, nº ordem 1974 e 1975 – Cart. Bezerra St. Prov. Lot. Rosa dos Ventos Q: G nº 23 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.824 de 12.09.2023 - CNPJ 38.189.374/0001-70 Parnaíba - PI

ASSOCIAÇÃO PARNAIBANA DE CANOAGEM APO

COMUNICADO

A Associação Parnaibana de Canoagem APC comunica a toda a população Parnaibana que recebeu no ultimo dia 26.08.2024, a doação de 14 coletes modelo RACE na cor preta, sendo 07 tamanho P e 7 tamanho M, afim de serem utilizados na **execução do** Projeto Pequeno Cidadão (iniciação à canoagem), desenvolvida há (04) anos por esta Entidade. Tal doação se deu pelo empenho da 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, titular Dr Galeno Aristóteles Coelho de Sá e toda sua equipe. Objeto este proveniente de acordo de não persecução penal (ANPP) realizado no âmbito daquela Promotoria

Parnaíba PI, 20 de outubro de 2024

priEnder Batute Poche Jose Eudes Batista Rocha

Afiliada a Confederação Brasileira de Canoagem CBCa - Contato 86 99445 5666 Whatsapp

INEDITORIAIS

ID: 3758

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dias vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se início as nove horas e quarenta minutos da manhã a audiência pública para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentarias do ano de dois mil e vinte e cinco no auditório da Prefeitura Municipal de Parnaiha. Os trabalhos se iniciaram com a formação da mesa de horra na presença do Secretário de Governo, Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior que esteve representado o Prefeito Municipal Prancisco de Assis de Môtaes Souza, o Secretaria de Gestão Amaury Mendonça de Sousa, a Secretaria de Assistência Social e Frimeira-Dama Adalgisa Carvalho de Moraes Sousa, a Secretaria de Assistência Social e Frimeira-Dama Adalgisa Carvalho de Moraes Sousa, a Secretaria de Assistência Social e Frimeira-Dama Adalgisa Carvalho de Moraes Sousa, a Secretaria de Educação Maria de Frimeira-Dama Adalgisa Carvalho de Moraes Sousa, a Secretaria de Assistência Social e Frimeira-Dama Adalgisa Carvalho de Moraes Sousa, a Secretaria de Assistência Social e a presença de várias lideranças comunitárias, grupos sociais, presidentes de associações, dentre outros. A cerimonialista sra. Vanusa Costa iníciou com uma breve explicação sobre a LDO e suas principais funções e beneficios para os municípios, seguidamente, a palavra foi passada para o Secretario Secretário de Gestão Amaury Mendonça de Sousa, que saudou a mesa e os demais presentes e iniciou falando sobre as metas e as prioridades para o ano de 2025, com o intuito de otimizar os gastos, em seguida o Secretário de Governo Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior, representando o Prefeito, saudou a todos e declarou aberta aberta a audiência para participação do público presente com o intuito de interação aos assuntos que serão discutidos. Em seguida a palavra foi passada para a Secretaria de Assistência Social Adalgisa Carvalho de Moraes Sousa, que inicia sua fala dando seus cumprimentos aos secretários e aos presentes na plateia, seguidamente comento us sprioridades é sua secretaria como s serviços ligados Aos dias vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se início as no cursos para várias faixas etárias. Nos CRAS também é feito a busca para resgatar os laços familiares e afetivos. E para crianças, são feitas ações recreativas e esportivas. Já para as pessoas com deficiência, existem programas intentivos e de acessibilidade, em 2024 um novo projeto surgiu "MEUS 15 ANOS" em que é feito uma festa comunitária as adolescentes, a fim de promover ações ligadas a educação, saúde e profissionalização. Outro projeto é o casamento solidário, uma parceria com a justiça. Além do combate ao trabalho infantil, com parceria aos órgios competentes. Seguidamente, os beneficios de craâter eventuais e provisórior saccimento de um novo membro, morte de um membro, momento de desemprego, momentos de calamidade, comentou que na última enchente a SEDESC construiu mais de 20 casas. Falou sobre as atividades executadas nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) como o Centro POP que atende os monadores de rua, com a finalidade de melhorias na vida dos atendidos. Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, que tem apoio do tribunal de justica para adução daqueles que a familia não tem condições de criação. Na cidade judiciaria há o núcleo de adoção, onde é feito as análises e reunião dos documentos para a realização da adoção das crianças inscritas para esse processo. A secretaria faz também a manutenção adoção das crianças inscritas para esse processo. A secretaria faz também a manutenção dos conselhos tutelar, finalizou sua fala com a deixa para ouvir a opinião dos presentes e

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

suas sugestões, solicitações e queixas sobre sua secretaria e agradeceu o ótir desempenho da gestão que se finda no ano de 2024, dando mérito a todos os envolvidos. Posteriormente, às dez e vinte e um, a mesa foi desfeita e o Secretario do Setor Primário Paulo Eudes Carneiro, iniciou falando sobre a falta de recursos e explicou que é um dos setores mais importantes do país além de convidar a população para se fazer mais presente no setor primário. Logo a cerimonialista Sra. Vanusa Costa deu a palavra aos participantes, que prontamente o Sr. Roberto, que também é servidor do município e realiza um projeto de jiu-jitsu para crianças em vulnerabilidade social, informou sobre o aumento da prostituição infantil e deixou um alerta sobre a situação. Pediu também apoio para sua causa que promove o esporte para as crianças e adolescentes nos bairros carentes na cidade de Parnaiba. Logo depois o Superintendente de Cultura Arlindo Leão com a palavra, deu os cumprimentos e falou também sobre a importância da LDO, citou também alguns eventos que são feitos com os valores repassados como: Carnaval, Natal, Réveillon e Paixão de Cristo e comentou a sobre a Lei Paulo Gustavo que forneceu ajuda aos e Parxão de Cristo e comentou a sobre a Lei Paulo Gustavo que forneceu ajuda aos criadores de cultura da cidade. Falou sobre o relançamento de alguns clássicos literários de Parnaiba, além do Almanaque de Parnaiba e encerrou falando sobre enriquecimento da cultura. Com a palavra o Sr. Humberto, representante da sala do empreendedor, elogiou a Sec. Adalgisa e agradeceu o carro novo dado a Secretaria de Projetos Especiais para atender as demandas. Solicitou mais uma equipe de CRAS interante. Posteriormente, o representante do Poder Legislativo o Vereador João Batista dos Santos Filho, Batista do Catanduvas, saudou a mesa e aos presentes, falou inicialmente sobre a importância sobre as ações culturais feitas e deu ênfase na continuidade da tradição do "Bumba Meu Boi", falou sobre a importância do festival de quadrilhas e do incentivo monetário que melhorou a qualidade desses trabalhos e comentou que a prefeitura ajudou nesse quesito, levando o São João aos bairros, mostrando a cultura aos bairros más afastados, comentou ainda sobre seu apoio aos grupos e explanou que a cultura é fundamental para a cidade como turística. De ua sugestão que a prefeitura deve ter um calendário de eventos culturais e levar mais adiante as expressões pelos pontos da cidade como: Rodoviária, Aeroporto, Praça do Amor I e II. Sobre o esporte, falou sobre os grandes serviços que a prefeitura tem apoiado como: futebol amador feminino e masculino. Explanou sobre um Projeto de Lei para criação de núcleos de categoria de base para levar crianças para o esporte que devem estar na escola, esse projeto tem o apoio de jogadores do Parnaiba Sport clube, com o intuito de tirar crianças a rua e agradeceu as quadras feitas em lugares jamais imagináveis na cidade. Encerrou sua fala solicitando que o Prefeito veja com atenção e carinho esse projeto e agradeceu a quadras feitas em lugares jamais imagináveis na cidade. Encerrou sua fala solicitando que o Prefeito veja com atenção e carinho esse projeto e agradeceu a que prefeito em penaçor e acribo e ses criadores de cultura da cidade. Falou sobre o relançamento de alguns clássicos literários imagináveis na cidade. Encerrou sua fala solicitando que o Prefeito veja com atenção e carinho esse projeto e agradeceu a gestão pelo emprenho em atender suas demandas. A palavra foi passada para o público e a Sra. Raquel, professora e representante da comunidade do Bairro Piaui, questionou quais a ideias em relação a saúde e sobre o terceiro setor que na sua visão não tem visibilidade. Seguidamente o Vereador João Batista dos Santos Filho falou que a Câmara dos Vereadores pode solicitar emendas e pedir que os demais vereadores possam abraçar as causas e falou que não vai ao piscinão em época de cheia, e que o municipio não pode resolver sozinho por falta de verba e pediu que esas causa seja atendida também pelo Governo do Estado, pois é uma situação muito grave que envolve vários problemas de saúde e assistência social. Seguidamente, com a palavra o Presidente da Agência Pamaibana de Regulação de Serviços Públicos Francisco que essa causa seja aucustos.

grave que envolve vários problemas de saúde e assistência social. Seguidamente, com a
palavra o Presidente da Agência Parnaibana de Regulação de Serviços Públicos Francisco
das Chagas Silva de Oliveira, explanou que sua pasta fiscaliza os serviços públicos e
esclareceu que a cidade avançou no quesito saúde e falou que no CES tem uma vasta

servicidade de genecialidades médicas, falou sobre as cirurgias cardiovasculares e os

tratamentos odontológicos e oncológicos. Falou também que esses serviços devem continuar em expansão e encerrou sua fala agradecendo a gestão. Com a palavra novamente a Secretaria Adalgisa complementou que o CES há 23 especialidades médicas,

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-

LDO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

e falou que essas especialidades ajudaram a população em conseguir laudos necessário para o BPC LOAS, laudos para escolas e demais casos. Dando continuidade com a palavra o Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico Edrivandro Gomes Barros iniciou sua fala comentando sobre sua gestão desde 2018, que durante esse tempo houve incentivos fiscais nas empresas instaladas nos municípios como Grupo Matheus e Grupo Assai, com o intuito de fomentar a economia, falou sobre suas visitas Matheus e Grupo Assai, com o intuito de fomentar a economia, taiou soore suas visuem outros distritos industriais como o de Teresina-PI, Maracanaí-CE e São Luiz-MA. Comentou também sobre os incentivos fiscais de 10 anos para empresas, com isso houve a melhoria do IDH da cidade e esses empregos melhoram a vida e dignidade da população. Relatou sobre os avanços tecnológicos e Lei de criação de empregos nas Startups, com isso gerando empregos diretos, explanou que a rede de supermercado Mix Startups, com isso gerando empregos diretos, explanou que a rede de supermercado Mix Mateus faz compras de alguns insumos dos Tabuleiros Litorâneos como: milho, melancia e tilápias. Seguidamente, o Secretário do Trabalho e a Defesa do Consumidor Rafael Costa Lima, agradeceu pelos feitos da gestão e da deputada Gracinha, que essa gestão tirou a cidade e saiu da escuridão, que a cidade vive uma nova realidade, além da existência de investidores cada vez mais presentes na cidade. Destacou sobre a importância da praça do amor. A cerimonialista Sra. Vanusa Costa falou sobre o formulário de consulta pública no site da prefeitura, em seguida o Secretário do PROCON Rafael Costa Lima, relatou que em sua secretaria propõe convênios e cursos profissionalizantes como corte de cabelo, manicure e desiga de sobrancelhas, além das expedições do documentos e deu como exemplo o Parnalba em Ação. Dado continuidade com a palavra o Superintendente de Turismo Joaquim Vidal Araújo, iniciou continuidade con a paiar ao Superimente de infrancia roquente Mariange, inservante sua falando explanando seu orgulho em fazer parte da atual gestão, falou que tem tentado desenvolver e estruturar sua secretaria para que o município se credencie para solicitar recursos ao Ministério do Turismo, com o aumento das cadeiras e a criação da IGR Delta, recursos ao Ministério do Turismo, com o aumento das cadeiras e a criação da IGR Delta, e o retorno da cidade ao SISMapa, que sem ele o municipio fica impedido de solitaria verbas. Anunciou que na última semana a cidade de Parnaiba recebeu os certificados do Ministério do Turismo, assim colocando a cidade do mapa do turismo do país, e que na semana seguinte que novos projetos de Lei seriam encaminhados para a câmara e falou sobre o aumento das fiscalizações para o Delta, protestou sobre a falta de solicitações da população quanto a sua pasta, pois não adianta uma cidade bostina e linda sem que presença de turistas. Relatou sobre os bares da Praia da Pedra do Sal, onde alguns foram indenizados caso fosse necessário a sua retirada. Explanou que a atuação situação dos amese sinsalulves, estão 18 boxes e 22 bares, todos os comerciantes atuais serão realocados nessas novas construções da prefeitura. O Superintendente vai solicitar que as empresas de cerveiaria dome unites com mesas, frizer e losaças, haver fuma nacercia com SEBRA F. nessas novas construços ao preientura. O superimenoeme vai soitentar que as empresas de cervejaria doem quites com mesas, frizer e placas, haverá uma parceria com SEBRAE para formecer cursos de boas práticas com alimentos e na gestão econômica. Comentou que em 2018 o prefeito pagou dividas das familias que havia dividas no Banco do Nordeste referentes aos antigos bares. Falou que na Pedra do Sal haverá o resort que irá gerar mais 100 empregos para a localidade e encerros usus fala externando sobre o orgulho que sente em fazer parte da gestão. A cerimonialista Sra. Vanusa Costa, deixou aberto a palavra ao público, e uma servidora da SEDESC falou sobre os serviços realizados com parescos sure estate, em valenchilidade feitos neals secretaria, alden dos censións instituipalavra ao público, e uma servidora da SEDESC. Inidia soure os serviços realizados con-pessoas que estão em vulnerabilidade feitos pela secretaria, além dos serviços jurídicos feitos auxiliando também na Lei Maria da Penha. Dando continuidade com a palavra c





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo José dos Santos Araújo falou que iniciou seus trabalhos como coordenador do Pronto Socorro Municipal, e que no início o local era insalubre, no entanto hoje o local foi transformado pela triade Mão Santa, que hoje conta com 7 ambulâncias, 2 enfermeiros no acolhimento e 2 médicos 24 horas, 3 pes recepção. Explanou o sacrificio feito na época da COVID-19 com a abertura do Hospital Nossa Senhora de Fatima, com 10 leitos de UTI para atender a população em um momento de grande necessidade, falou sobre a abertura da 1º UPA da cidade. Encerrou sua fala destacando o projeto dos mais médicos e ultrassonografias. A cerimonialista Sra. Vanusa Costa responsável por conduzir a audiência pública, agradeceu a presença de todos, a colaboração e participação da comunidade. E eu, Vera Beatriz Soares de Oliveira, Coordenadora de Planejamento Orçamentário, participante de audiência pública lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

LOTO RATISTA DES SINTES LILLE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

INEDITORIAIS

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqu</u>

INEDITORIAIS

ARQUIVO UNICO

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA PLANÍCIE LITORANEA DO PIAUÍ. "APROLETIE". Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e nºs (203), na sede provisória, no endereço Av. TV Evandro Lins e silva n.º sn Bairro Primavera, Parnabis Estado do Piauí Cep 64213 210 (fazenda BR), reuniram-se vários, dos produtores de leite e criadores de raças bovinas leiteiras, com a finalidade de fundar uma associação, e eleição da primeira directoria e conselho fiscal e draissão dos sócios fundadores por já terem havido outras reuniões, que foi presidida pelo Sr. GILVAN MACHADO RODRIGUES, Primeiramente foi discutido a finalidade desta associação onde falaram os Srs. Jean de Pinho Mendes e Helvido Fortes Brito Fontenelle, once decidiram por unamimadade fixar que os socios tundores ficaram isento de taxa de filiação e que novas filiações fixa fixada uma taxa de filiação no Valor de 40% do salário Minimo nacional, decidam ainda que o vida contribuição anual será RS 600,00 (c seiscentos reais) devendo ser corrigida anualmente com base o indice do salario mínimo, para custada dos puescentes, e deuces micios a eleição com base ino estatuto assim constitutido dos puescentes, e deuces micios a eleição com base une elatio assim constitutido a Directoria e do membro para o conselho fiscal, sendo 03 titulares e 03 suplentes, Foi apresentada uma única chapa que foi eleita por aclamação, ficando assim constitutida a Diretoria eleita composta pelo Presidente glUNAN MACHADO ROBRIGUES, portador da Cédula de Identidada en 206.765-4 SSPPI, inscrito no Cadastro de Passoas Fisicas sob o nº 909.081.203-20. Vice Presidente, ENJANDE PINHO NETO, Tesoureiro EDVALDO NOBREGA DE SOUSA, CPF 005.201.033-11 o conselho fiscal foi composto por 03 titulares Helvido Fortes Brito Fontenelle, Daniel de Oliveira Aragão, Jose Francisco de Brito Oliveira, e rês suplento Djalma Percira de Sousa Junior, Felipe Machado Rodrígues, Onofre de Oliveira Sousa. Em seguid

Luko Mendis 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS E NO HANCA AS FIRMAS DE GILVA HO MENDES, MARIO LINHARES P OUZA EM TEST DA VER

icia Mendes Farias Barros Escrevente RS 18.80 TU RS 3,76 MP RS 7,36 Selo RS 1.04 Total RS 25.13



INEDITORIAIS



Fl. 87 mbro de 2023, Eu Mynouulo

INEDITORIAIS

ID: 3759

ARQUIVO UNICO Fl. 6

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LETTE DA PLANÍCIE LITORÂNEA DO PIAUÍ- "APROLEITE". Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinite e três (2023), na sede provisória, no endereço Av. TV Evandro Lins e silva n,º sn Bairro Primavera, Parnaíba Estado do Piauí Cep 64213 210 (fazenda BR), reuniram-se vários, dos produtores de leite e criadores de raças bovinas letierias, com a finalidade de fundar uma associação, e eleição da primeira diretoria e conselho fiscal e admissão dos sócios fundadores por já terem havido outras reuniões, que foi presidida pelo Sr. GILVAN MACHADO RODRIGUES, Primeiramente foi discutido a finalidade desta associação onde falaram os Srs. Jean de Pinho Mendes e Helvido Fortes Brito Fontenelle, onde decidiram por unamimidade fixar que os sócios fundadores ficaram isento de taxa de filiação e que novas filiações fixa fixada uma taxa de filiação no Valor de 40% do salário Mínimo nacional, decidam ainda que o valor da contribuição anual será RS 600,00 (seisscentos reais) devendo ser corrigida anualmente com base o indice do salario mínimo, para custear as despesas, em seguida foi lido e discutido o estatuto; posto em votação foi aprovado pou unanimidade dos presentes, e deu-se inicio a eleição com base no estatuto assim constituido a Supentes, Foi apresentada uma única chapa que foi eleita por aclamação, ficando assim constituida a Diretoria eleita composta pelo Presidente GILVAN MACHADO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 206,765-4 SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 990.081.203-20, Vice-Presidente; JEAN DE PINHO MENDES portador do CPF 778,933.524-34, Secretário; MARIO LINHARES PRADO NETO, Tesoureiro EDVALDO NOBREGA DE SOUSA, CPF 605.2016.33-11 o conselho fiscal foi composto por 03 titulares Helvido Fortes Brito Fontenelle, Daniel de Oliveira cadas foi composto por 03 titulares Helvido Fortes Brito Fontenelle, Daniel de Oliveira Colos, todos usaram a palavra agrade

Raduignt

Eaur 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS RUA MARQUÉS DO HERVAL Nº 528, CARDO PA es Farins Barros - Escrevente Fu RS 3.75 MP. RS 0.35 Selo RS 1.04 Mendes Farias Barros Escrevente 6.80 TJ RS 3,76 MP RS 7,88 Selo: RS 1,04 Total: RS 25,12



ARQUIVO UNICO





VR 03RF DEATE

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA PLANÍCIE LITORÂNEA DO PIAUÍ- "APROLEITE"

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º: A Associação dos Produtores de Leite da Planície Litorânea do Piauí-APROLEITE, doravante denominada simplesmente APROLEITE, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender nacionalmente os interesses, como legítima representante, dos produtores de leite e criadores de racas bovinas leiteiras. representada por pessoas físicas que atuem diretamente com a produção de leite e criação de raças bovinas leiteiras.

Parágrafo Único - A APROLEITE será entidade sem nenhuma apologia e/ou vinculação político-partidária ou religiosa, respeitando as leis vigentes e em especial, adotando como valores a credibilidade, a ética, a inovação, a qualidade e o respeito ao bem-estar., regida por este estatuto e pelas leis vigentes no Brasil.

Artigo 2º: A sede da Associação é o no endereço provisória, no endereço TV Evandro Lins e silva n,º sn Bairro Primavera, Parnaíba Estado do Piauí Cep 64213 210 (fazenda BR)podendo ser concedida para outro local mediante deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º: Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela APROLEITE.

Artigo 4º: A APROLEITE tem como principais objetivos:

- promoção e o desenvolvimento da atividade leiteira, a melhoria das condições de produção, comercialização e qualidade do leite, transferindo o lucro para seus
- Congregar as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem à produção de leite, criação de raças bovinas leiteiras e os técnicos da área, de forma a constituir uma classe de âmbito regional dotada de legítima representatividade:
- Defender o produto leite no mercado interno e externo:

INEDITORIAIS

ID: 3759

VR 03RF DEATE

- IV-Cooperar com os órgãos governamentais, e instituições de ensino, assistência técnica e pesquisa públicas e privadas na execução de políticas para o setor, e ainda no estudo de soluções relacionadas com a classe que repres
- Defender uma política regional de preço e qualidade do leite, visando melhor remuneração ao produtor, bem como estabilidade nos precos:
- Propor e promover a adoção de regras, normas e sistemas que possam beneficiar e aperfeiçoar os métodos de trabalho e de produtividade, os processos tecnológicos e a comercialização do leite;
- VII- Promover palestras, seminários, dias de campo, missões e reuniões técnicas, educativas e motivacionais;
- VIII- Representar os associados junto ao governo estadual em todas as questões ligadas à atividade, inclusive ao comércio estadual e local:
- IX-Celebrar convénios, contratos e/ou acordos com entidades públicas ou privadas, de exclusivo interesse da Associação e do segmento que representa;
- Criar, manter e organizar todos os serviços que possam ser úteis aos associados, inclusive sistemas de serviços de cooperação para seus associados, tais como grupos ou clubes de seguros, castramento de clientes e fornecedores, pesquisa de mercado e outros destinados à categoria que representa, visando minimizar os custos destes serviços, sempre prestando-lhes assistência e apoio;
- Instituir a marca APROLEITE, que poderá comercializar produtos diversos com sua logomarca, com o único objetivo de promover a Associação, sendo que toda renda obtida será revertida exclusivamente para a manutenção da APROLEITE ;
- Divulgar e valorizar o leite enquanto alimento e seus benefícios à saúde humana, objetivando o incremento do consumo:
- XIII- Promover feiras agropecuárias, comerciais e de tecnologias ligadas a atividade leiteira e, sobretudo, realizar anualmente a Festa do Leite:
- XIV- Criar, participar e divulgar matérias e publicações diversas ligadas a pecuária leiteira, por edição própria, isolada ou conjuntamente com outras instituições, entidades ou empresas publica ou privada;

CAPÍTULO IL - DOS ASSOCIADOS

VR 03RF DEATE

Artigo 5º: São admitidos como associados pessoas físicas, produtores de leite, criadores de raças bovinas leiteiras, pesquisadores e técnicos do setor, de ilibada conduta moral e ética, que acatem as regras do Estatuto Social da APROLEITE e as deliberações das Assembleias

§1º Somente os associados admitidos há pelo menos 01 anos no quadro social, terão direito a votar e serem votados, desde que estejam em dia com a contribuição associativa e demais obrigações com a APROLEITE:

§2º As regras tratadas no inciso anterior não serão aplicadas na eleição da primeira diretória

Artigo 6º: Os associados serão classificados em categorias, as quais poderão ser definidas

Artigo 7º: São direitos dos associados:

- a) Participar das atividades da Associação;
- b) Votar e ser votado nas assembleias gerais, respeitadas as disposições deste estatuto;
- c) Participar nas decisões e deliberações da Associação.

Artigo 8º: São deveres dos associados:

- a) Cumprir as normas deste estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Contribuir com as mensalidades ou contribuições;
- c) Colaborar para o alcance dos objetivos da Associação

CAPÍTULO III DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º: A ficha de inscrição preenchida e assinada como associado da APROLEITE é o documento hábil á admissão no quadro de associados, devendo ser entregue, juntamente com cópia de documento contendo identificação fotográfica do candidato, na Sede da Associação, lmente ou por via postal/eletrônica. As informações contidas na ficha de inscrição do candidato a associado serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade

VR 03RF DEATE

§1º Poderá ser excluído o associado que:

I - de qualquer forma e a qualquer tempo não cumprir os disposições do Regimento Interno e/ou as decisões adotadas em Assembleia e pela Diretoria da Entidade

II - agir de modo lesivo aos interesses, objetivos e ao bom nome da Associação;

III - não estiver mais relacionado à atividade ou função da qual se tornou associado;

IV- perder qualquer dos requisitos necessários ao ingresso no quadro associativo;

V - deixar de pagar pontualmente as contribuições estabelecidas neste Estatuto; VI - a pedido, de qualquer outro membro da APROLEITE ou da Diretoria, desde que

fundamentado:

§2º Em todas as hipóteses mencionadas acima, compete à Diretoria, por maioria de votos dos Diretores presentes em reunião da Diretoria, aprovar ou rejeitar a exclusão do associado, emitindo seu julgamento de modo fundamentado.

§3º Ao associado investigado será assegurado o direito de defesa, com efeito suspensivo, em Assembleia Geral Extraordinária, mediante votação por maioria simples.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÓNIO

Artigo 10º: Constituem receita e patrimônio da APROLEITE:

I - As contribuições dos associados;

II - As subvenções, auxílios e recursos oriundos dos orçamentos da administração pública federal, estadual, municipal, e do Distrito Federal;

III- As doações, patrocínios e legados;

IV- As rendas patrimoniais e aplicações financeiras;

V- Receitas provenientes de organização de cursos, seminários, eventos diversos e mídias impressas e eletrônicas:

VI- Convênios com entidades públicas ou privadas;

VII - As vendas de produtos APROLEITE;

VIII- Receitas com inscrições, aluguel e vendas de espaços, feiras, exposições e outras atividades e eventos da Entidade:

IX - Qualquer contribuição ou arrecadação eventual

NAIG-AEIA



VR 03RF DEATE

Parágrafo Único - A contribuição associativa será devida anualmente, podendo ser paga de uma só vez no 1º mês de cada ano, ou em até 12 (doze) parcelas meses Seu valor será fixado pela Assembleia Geral ordinária ou Extraordinária, devendo ser corrigido anualmente.

Artigo 11º: As despesas atenderão à realização das finalidades da Associação, compreendendo as necessidades de investimento e custeio na administração, na promoção de eventos, propaganda, marketing e outros programas instituídos pela Diretoria.

Artigo 12º: Os associados que atrasarem o pagamento das contribuições por período superior a 90 (noventa) dias corridos poderão ser excluídos do quadro social, sem prejuizo do direito assegurado à Associação de promover a cobrança judicial ou extrajudicial do débito, bem como de seus acréscimos legais.

Paragrafo Único - O inadimplemento de qualquer valor, independentemente de sua natureza, acarretará na impossibilidade de o associado votar e ser votado.

CAPÍTULO V- DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13°: A Associação será administrada por uma Diretoria composta por membros eleitos na Assembleia Geral.

Artigo 14º: A Diretoria será composta por;

um(a) Presidente:

um(a) Vice-Presidente;

um(a) Secretário(a); um(a) Tesoureiro(a);

Artigo 15°: O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição um única

CAPITULO VI- DO CONSELHO FISCAL

VR 03RF DEATE

CAPITULO VIII – DAS ELEIÇÕES E DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Artigo 20°: A cada 02 (dois) anos serão convocadas eleições, a fim de serem escolhidos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal.

Fl. 13

§1º Os membros da chapa, deverão necessariamente ser produtores de leite e pertencerem ao quadro de associados contribuintes adimplentes da Associação.

§2º Ainda que findo o periodo de 02 (dois) anos do mandato dos membros da Diretoria da Associação, os dirigentes permanecerão no exercício das respectivas funções até a realização da posse de seus sucessores.

Artigo 21º: A eleição para os cargos mencionados deverá ser realizada até o dia 20 de outubro do ano eleitoral e a Diretoria eleita deverá ser empossada em até 30 dias após a eleição.

Parágrafo Único - As eleições serão convocadas pelo Presidente em exercício que nomeara uma Comissão Eleitoral, as eleições deve ser convocadas com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência do pleito, com publicada de edital que deverá ser colocada em local visível na Sede da Associação. Nessa edital deverão ser obrigatoriamente mencionados:

- I- Data, horário e local da votação;
- II- Prazo para registro de chapa e horário de funcionamento da Secretaria;
- III- Prazo para impugnação de candidaturas;

Artigo 22º As inscrições dos candidatos serão feitas em forma de "chapa" que deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral para registro e homologação a partir do primeiro dia útil até 15 (quinze) dias antes da eleição, sob pena de indeferimento da chapa.

Parágrafo Único - O requerimento de registro de chapa deverá ser feito em 2 (duas) vias no modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, endereçado ao Presidente dessa Comissão e assinado pelo candidato á Presidência, acompanhado de carta de anuência de cada candidato que compõe a chapa.

Artigo 23º O requerimento de registro de chapa, será feito aos membros da Comissão Eleitoral, que emitirão recibo assinado por no mínimo dois de seus membros.

INEDITORIAIS

ID: 3759

VR 03RF DEATE

Artigo 16º: O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos na Assembleia Geral juntamente com a Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 1 ° A função de Conselheiro é personalissima, somente sendo possível a substituição do Conselheiro ou de seu suplente por meio de eleição, estritamente em caso de vacância do cargo.

Artigo 17º: Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar, a todo o tempo, os livros da tesouraria;
- II. Emitir parecer sobre as contas da Diretoria, a ser apresentado à Assembleia Geral anualmente, preferencialmente no primeiro trimestre de cada ano;
- III- Opinar, sempre que solicitado pela Diretoria, sobre assunto de sua atribuição.

CAPÍTULO VII - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 18º: A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Associação e será convocada em conformidade com as disposições deste estatuto.

Artigo 19º: A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente para aprovação das contas, eleição da Diretoria e outros assuntos pertinentes.

Artigo 19º: A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada sempre que necessário, para tratar de assuntos urgentes ou de interesse da Associação.

§1º A Assembleia será convocada pelo Presidente da Associação ou por 1/3 dos associados §2º A Assembleia será presidida pelo Presidente da Associação.

§3º Sendo verificada a ausência do Presidente, a Assembleia deverá ser presidida pelo Vice-Presidente.

§4º Na ausência do Vice-Presidente, a Assembleia será conduzida pelo secretario na ausência destes, por um dos associados, escolhido pela Assembleia por maioria simples.

Documento de 9 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://pelo código de localização EP03.0524.09053.017N. Consulte a página de autenticação no

VR 03RF DEATE

Solah JARATON ATTINIS Solah Gormento Solah HAIP ASIANARA MITANISA

Fl. 14

Parágrafo Único - Não havendo chapas registradas aptas a concorrer á elcição, o Presidente da Comissão Eleitoral convocara novas eleições no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do fim do prazo de registro de chapas ou do julgamento dos recursos impugnações,

Artigo 24º Será recusado o requerimento de registro da chapa que não apresente candidatos a todos os cargos em disputa, ficando vedada a duplicidade de cargos e a participação de candidato em mais de uma chapa.

§1º Verificada irregularidade na documentação apresentada, o candidato a Presidente será notificado pela Comissão Eleitoral dentro de 48 (quarenta e oito) horas, para que sane as deficiências ou promova a devida correção ou alteração de nome ou nomes no prazo do 7 (sete) dias.

§2º Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que tenha sido sanada a irregularidade, será rejeitado o registro da chapa.

CAPÍTULO IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25°: O presente estatuto poderá ser alterado mediante aprovação de, no mínimo, 2/3 dos presentes associados na Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Artigo 26º: A Associação regulamentará um regulamento interno, que será elaborado pela Diretoria e aprovado na Assembleia Geral.

Artigo 27º: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados na Assembleia Geral, podendo ser emitidos atos regulamentares complementares.

Artigo 28°: Fica eleito o Foro da Comarca de Parnaíba Estado do Piauí dirimir quaisquer questões pertinentes a este estatuto.

Artigo 29º: Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



ocumento de 9 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endere lo código de localização EP03.0524.09053.017N. Consulte a página de autenti riginal



da Receita Federal do Brasil.

ID: 3759









7C2B474C533404AA5250C037E52C99C1561B87F36D3456FBFAFC6776B348A4C0

INEDITORIAIS

ID: 3759



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍRA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMIMA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 362/2024

A Secretaria de Melo Ambiente de Parnaíba — SEMMA-PHB DECLARA que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA PLANICE LITORANEA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.731.890/0001-30, localizada na TRAVESSA EVANDRO UINS E SILVA (FAZENDA BR), S/N, BAIRRO PRIMAVERA, no município de Parnaíba – PI, fica dispensada do licenciamento ambiental para a ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DI atividade geradora de impactos ambientals insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta declaração tem como base as informações declaradas por GILVAN MACHADO RODRIGUES, constante do requerimento sob o Processo № 35572/2024 de 06 de SETEMBRO de 2024.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento em local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto/empreendimento/atividade deverá ser informada à SEMMA-PHB.

Parnaíba, 24 de outubro de 2024.

Murilo Leal Amador Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental

MUNICÍPIO DE PARNAIBA ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA PLANICIE LITORANEA Endereço AV EVANDRO LINS E SILVA, № S/N -PRIMAVERA Atividade Principal___ ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS. 54.731.890/0001-30 62.181 Inscrição Municipal Restrições: **EXERCICIO** 25/10/2024 Data: 2024 31/12/2024 Validade:_

Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMIMA Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba – PI / CEP 64215-320



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)



Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Ruben Sousa Ferreira

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Bruno do Nascimento Benício

Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de

Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública



